



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DAS URSULINAS DE PARAISÓPOLIS, PARA A PROMOÇÃO DE OBJETIVOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 2.701, de 12 de janeiro de 2017. Lei Municipal nº 2.507, de 25 de novembro de 2016.

A Prefeitura Municipal de Paraisópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei nº 13.019/2014, visando a firmar Termo de Fomento com a Associação das Ursulinas de Paraisópolis, no qual o município repassará recursos à entidade, de acordo com o previsto na Lei nº 2.507/2016, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista o disposto no Art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014. Valor: R\$72.000,00 - Vigência: de 20/04/2017 a 31/12/2017.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 12 de abril de 2017.
Sérgio Wagner Bizarria - Prefeito Municipal